



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2024.

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A
ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE FUTSAL
FEMININO – ATFF, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE ESPORTE.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através de sua Presidente Designada, a Sra. **EMANUELA NAZARIO BRISTOT LARROYD** e a **ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE FUTSAL FEMININO - ATFF**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.733.953/0001-02, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **LUIZ ALBERTO E SILVA**, C [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme Memorando Eletrônico nº 9.205/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados a ações de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto, na representação do Município de Tubarão/SC em campeonatos locais, regionais, estaduais e nacionais na modalidade futsal feminino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – Esporte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Instituição:

- I – Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II – Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Esporte com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III – Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014;
- IV - Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo de Colaboração e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; A placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos da colaborada.
- V - A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- VI - O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Município:

- I – Repassar à instituição os recursos, mediante apresentação do plano de trabalho;
- II - Orientar, fiscalizar e avaliar o planejamento e a utilização dos recursos repassados à instituição, observando o plano de aplicação;
- III - Acompanhar a aplicação dos recursos no Projeto proposto pela Instituição, conforme o objeto deste Termo de Colaboração;
- IV – Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- V - O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de



Município de Tubarão

trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em 09 (nove) parcelas, sendo a primeira em abril/2024 no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e as demais de 3.000,00 (Três mil reais) cada, conforme plano de trabalho da Entidade, parte integrante deste.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária, a saber:

3.3.50.00.00.00.00.00 1.500.0000.0200 (2)

CLÁUSULA SEXTA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- Uso injustificável;
- Não cumprimento do plano de trabalho;
- Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- Inadimplência com o contrato;
- Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Esporte;
- Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 19 de abril de 2024..


LUIZ ALBERTO E SILVA
Presidente da ATFF


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal


EMANUELA NAZARIO BRISTOT LARROYD
Presidente Fundação Municipal de Esporte

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE FUTSAL FEMININO		CNPJ: 39.733.953/0001-02	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Privada		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
A) ESTA ASSOCIAÇÃO É SEM FINS LUCRATIVOS COMPROVADAMENTE POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS EM SEU ESTATUTO:			
1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRES, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES; - CONTÉM NO ESTATUTO			
1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA; - CONTÉM NO ESTATUTO			
1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL; - CONTÉM NO ESTATUTO			
1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA. - CONTÉM NO ESTATUTO			
ENDEREÇO: Rua Travessa Tomaz da Silva, n°59			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP: 88.701-240
e-mail: atffutsalafeminino@gmail.com	TELEFONE: (48) 99908-2460		
CONTA BANCÁRIA: 179855-6	BANCO: Caixa Econômica	AGÊNCIA: 0425 OP:013	

[Handwritten signatures and stamps]





NOME DO RESPONSÁVEL: Luiz Alberto e Silva		CPF: 245.977.329-34
PERÍODO DE MANDATO: Setembro/2020 Setembro/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.654.008	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Travessa Tomaz da Silva, nº59, bairro centro, Tubarão SC		CEP: 88701-240

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: TUBARÃO FUTSAL FEMININO 2024	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/04/2024	TÉRMINO 15/12/2024

PÚBLICO ALVO: Adolescentes de 10 anos a adultos.

OBJETO DE PARCERIA: Representar o município de Tubarão/SC em esfera local, regional, estadual e nacional, em campeonatos da modalidade Futsal feminino, treinamento e integração de jovens proporcionando também uma opção de lazer e entretenimento às meninas/jovens da nossa cidade.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA e JUSTIFICATIVA

DA PROPOSIÇÃO: Somos ciente que ociosidade não traz benefício algum aos nossos adolescentes podendo até se tornar uma problemática. O esporte tem o poder de trazer vários benefícios seja ele no aspecto social e físico, com melhoras a saúde e ao convívio social.

O futsal é um esporte muito similar ao futebol, modalidade na qual a categoria feminina está em ascensão de adeptos pelo país, porém necessitando ainda de uma maior difusão, gerando opções de prática e em nosso município, pois existem várias meninas/jovens interessadas em praticar. Diante disso podemos fomentar a modalidade em Tubarão/SC, dando uma boa estrutura para que as meninas/jovens/mulheres da cidade pratiquem a modalidade desde a adolescência até a fase adulta, possibilitando a descoberta de novos talentos da modalidade e fazendo com que estas representem o nosso município nas competições disputadas.

Assim este meio esportivo se torna uma via de lazer, zelo pela saúde e uma ferramenta auxiliar para o bem estar e convívio social da nossa sociedade.

Segundo dados divulgados em 2013, Tubarão é considerada uma cidade com alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), tendo uma pontuação considerada alta em educação (0,74 segundo dados da ONU em 2013) e esta associação é parte importante no alcance deste índice, estamos em atividade desde o ano de 2020 e pretende continuar contribuindo para esse fim.

[Handwritten signatures and stamps]





Tanto em 2022 e 2023 conseguimos um feito histórico que foi reunir cerca de 50 meninas para o projeto e conseguir fazer com que essas meninas participassem de competições o qual obtivemos os resultados:

2022

Campeão Regional Olesc
Campeão Regional Joguinhos Abertos
Vice campeão regional JASC
Campeão Adesc sub 14
Campeão Adesc sub 16
Campeão Adesc Adulto
8 lugar Estadual Olesc
3 lugar Estadual joguinhos abertos
11 lugar Estadual JASC

2023

Campeão Regional Olesc
Campeão sub 16 adesc
8 lugar estadual olesc
5 lugar estadual joguinhos abertos
Vice campeão jasc
Campeão adulto adesc

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

- Qualificar os treinamentos do futsal feminino na cidade de Tubarão/SC,
- Oportunizar meninas / mulheres adolescentes a partir dos 10 anos de idade ao convívio esportivo social.

3.2 - ESPECÍFICOS

- Disputar uma competição de âmbito regional e estadual levando o nome desta cidade a todo estado de Santa Catarina, proporcionando momentos de descontração e lazer aliado a hábitos saudáveis;
- Incentivar a prática da atividade física, tomando como hábito para futuros cuidados com sua saúde.
- Usar o esporte como ferramenta de auxílio do convívio ao bem estar social;
- Manter crianças e adolescentes em convívio familiar e harmônico, mantendo longe dos malefícios, como as drogas por exemplo.





- Descobrir novos talentos da modalidade.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – O Projeto Tubarão Futsal Feminino 2024 será desenvolvido em forma de treinamento e socialização das meninas em ginásio do Município (Paulo Jacob May, Arena Multiuso ou Salgado Filho) onde as meninas serão divididas de acordo com sua faixa de idade, com horários para cada categoria, tendo o período de treinamento no contra turno das obrigações escolares daquelas que ainda estiverem frequentando a rede de ensino, sendo que para participar do projeto é obrigatória a frequência escolar das adolescentes que ainda não concluíram os estudos.

As alunas / atletas do projeto irão participar dos treinos semanais, recebendo material (camisa, calção e meia) para treinamento, jogos amistosos e competições, podendo utilizar de materiais como bolas, coletes, cones, entre outros, terão profissionais capacitados para ministrar semanalmente os treinamentos e acompanhar nos jogos, além de participação em competições, tudo de forma **gratuita**, sem cobrança alguma para participação.

Ao todos serão beneficiadas até 50 alunas / atletas divididas conforme quadro abaixo:

Local	Dias	Horários	Idade	Qtd Alunas
Ginásio Paulo Jacob May/ Arena Multiuso/ Salgado Filho	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a e Sábado	14hs as 17hs	10 a 17 anos (OLESC)	20
Ginásio Paulo Jacob May/ Arena Multiuso/ Salgado Filho	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a e Sábado	14hs as 17hs	17 a 19 anos (JOGUINHOS)	15
Ginásio Paulo Jacob May/ Arena Multiuso/ Salgado Filho	3 ^a , 5 ^a e Sábado	19hs as 21hs 16hs as 18hs	Acima de 18 anos (JASC)	15

*Sendo os Sábados e/ou Domingos também reservados para disputa de jogos amistosos e competições

O Projeto contará com um professor treinador, um preparador físico e um coordenador geral, que terão as seguintes funções;

- **Treinador:** irá comandar as atividades técnicas das alunas, ensinando as regras do jogo, posicionamento em quadra, esquema tático e entre outras exigências mais do jogo;





- **Preparador Físico:** responsável pelos trabalhos físico, realizando trabalhos aeróbios e anaeróbios, nas dependências do ginásio de esportes e/ou academia;
- **Coordenador:** Responsável pela elaboração dos treinamentos (juntamente com preparador físico e treinador), montagem do calendário de competições, acompanhamento da frequência aos treinamentos, emissão de relatórios, contato direto com os pais / responsáveis pelos alunos (de menor), realizar orçamentos e aquisição de materiais e toda responsabilidade organizacional "extra" quadra;

Critério para participação

A adolescente terá a obrigação de estar frequentando a rede de ensino, exceto quem já tiver completado suas obrigações escolares. As alunas / atletas serão selecionadas pelos profissionais através de processo seletivo ou convite de ingresso ao projeto e através de seletivas realizadas.

Participações em competições

O projeto tem o objetivo da participação das atletas nas competições do calendário da FESPORTE (OLESC, JOGUINHOS e JASC), juntamente com as competições regionais e estaduais e demais ligas da região.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicadores	Duraçã	Início	Fim
				o		
Contribuir com a inclusão das meninas ao futsal.	1ª	Implantação de uma turma exclusiva a meninas.	Relação de alunos por turma	09 meses	Abr	Dez
Selecionar meninas interessadas em participar do projeto	1ª	Processo seletivo através de treinos da semana e seletivas	Relação de meninas inscritas	09 meses	Abr	Dez





Promover a inclusão social	2ª	Oportunizando as práticas esportivas e de atendimento a todos independente de classe e cor.	Relação de alunos	09 meses	Abr	Dez
Promover a integração entre adolescentes e adultos	2ª	Jogos amistosos e competições	Relatório de atividades programado pelos profissionais do projeto. Fotos	09 meses	Abr	Dez
Representar o município em competições da FESPORTE	3ª	Jogos como: Olesc Joguinhos Aberto Jogos Abertos	Relatório de Inscritos pela Fundação Municipal de Esportes nas Competições	09 Meses	Abr	Dez
Promover o bem estar e a importância da boa convivência em grupo	4ª	Através da obediência das regras do jogo, isso faz com que os alunos desenvolvam o espírito esportivo.	Relato dos alunos e relatório final dos professores/psicóloga quanto a observação nos treinos	09 meses	Abr	Dez

Metas Quantitativas:

Meta 1: Manter o mínimo de até 50 adolescentes em prática de treinamentos durante os 09 meses de projeto;

Meta 2: Promover até 6 adolescentes ao time adulto ao final do projeto;

Metas Qualitativas

Meta 1: Qualificação dos treinamentos para as meninas cidadãs tubaronense;

Indicador: Comparativo com outras ações realizadas nesta área anterior a prática deste projeto.

Linha de base: participação e relato dos pais / responsáveis em atividades ligadas ao projeto;

Instrumento de verificação: O relato de pais e amigos aos professores será o parâmetro de avaliação.

Meta 2: Contratar profissionais capacitados;

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the ATFF logo.]



Indicador: Comprovação de experiência na área.

Linha de base: participação em atividades voltadas à prática esportiva;

Instrumento de verificação: Súmula de Jogos, ofício emitido por entidade esportiva comprovando a experiência.

Meta 3: Utilização de Materiais Esportivos

Indicador: Materiais utilizados nos treinamentos, jogos e competições;

Linha de base: Uso desses que são essenciais para desenvolvimento das atividades do projeto;

Instrumento de Verificação: Fotos dos treinamentos com os materiais.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Contribuir para difusão da modalidade no município;
- Tornar o município como referência regional na modalidade;
- Contribuir com a qualidade de vida no município através da prática esportiva;
- Participar em alto nível das competições que ingressar.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Relatório Final do projeto emitido pelos profissionais;
- Acompanhamento das competições.

6. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Recursos Humanos

1 - RH	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
*Auxiliar de treinamentos e encargos - 20hs	1	2.500,00 x 10 parcelas	30.000,00
*Psicóloga e encargos - 3hs	1	500,00 x 10 parcelas	

6.2 Recursos Materiais

Os materiais esportivos serão utilizados os que a Associação já possui, referente aquisição em projetos anteriores.





OBS: ESSE VALORES SÃO PRÉVIO, POR ORÇAMENTO NA DATA, O RECURSO QUE FALTAR VAI SER COMPLEMENTADO COM RECURSO PRÓPRIO E O QUE SOBRAR, SERÁ UTILIZADO COM ITENS JÁ PROGRAMADOS.

7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)		
RECEITA	TOTAL VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE		R\$ 0,00
CONCEDENTE		30.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 30.000,00

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
- CONCEDENTE					
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
Recursos Humanos	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
META	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	

PLANO DE APLICAÇÃO - Concedente	
Natureza da Despesa	Total
Recursos Humanos	R\$ 6.000,00 em 1 parcela + R\$ 3.000,00 mensais em 8 parcelas
TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00

- PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)					
Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





- Lavação materiais (coletes, uniformes etc)					
- Prestação de Contas do projeto	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9 Mês	10 Mês
- Registro de atletas nas competições.					
- Telefone					
- Material para escritório					
- Custos bancários					
- Materiais de treinamento					

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

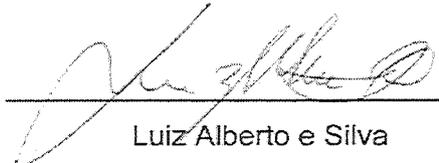
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada mensalmente obedecendo à Lei e trâmite de exigências do município.

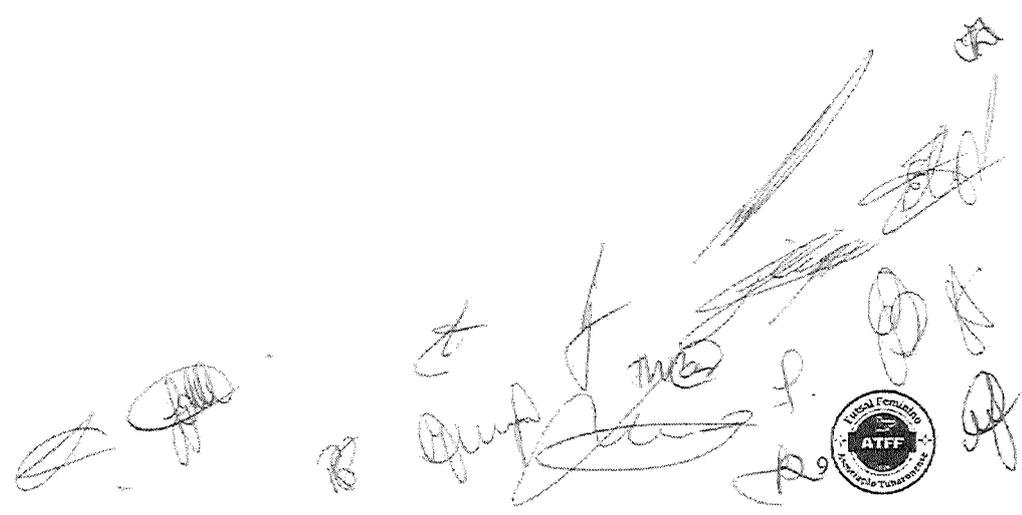
11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 15 de fevereiro de 2024


Luiz Alberto e Silva
ATFF - PRESIDENTE





ANEXO II

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ano Referência: 2024

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE FUTSAL FEMININO CNPJ: 39.733.953/0001-02

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Privada (X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa

ENDEREÇO: Rua Travessa Tomaz da Silva, nº59

BAIRRO: Centro CIDADE: Tubarão U.F. SC CEP: 88.701-240

E-MAIL: atffutsalfeminino@gmail.com TELEFONE: (48) 99908-2460

DADOS DO PRESIDENTE

NOME: Luiz Alberto e Silva CPF: 245.977.329-34

PERÍODO DO MANDATO: Setembro/2020 a Setembro/2024

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Travessa Tomaz da Silva, nº59

BAIRRO: Centro CIDADE: Tubarão U.F. SC CEP: 88.701-240

E-MAIL: atffutsalfeminino@gmail.com TELEFONE: (48) 99908-2460

DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

NOME: Luiz Alberto e Silva CPF: 245.977.329-34

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Travessa Tomaz da Silva, nº59

BAIRRO: Centro CIDADE: Tubarão U.F. SC CEP: 88.701-240

2. APRESENTAÇÃO DA OSC

Público alvo: Crianças, jovens e adultos de 10 anos, sem limite de idade; Associação criada em 28/09/2020, com os objetivos de promover a cultura esportiva do FUTEBOL e



FUTSAL (FUTEBOL DE SALÃO), criar grupos esportivos das demais categorias esportivas, prestar serviços de assistência social, executar atividades de assistência e promoção social através do esporte, visando o aperfeiçoamento humano, incentivar a prática do esporte profissional e não profissional, participar de competições e executar projetos de atividades esportivas. A Entidade vive por meio de doações de apoiadores e pais, juntamente com parcerias do governo federal. Os usuários têm a participação gratuita, sem nenhum tipo de cobrança ou mensalidade. Os treinamentos ocorrem no Ginásio Paulo Jacob May e Arena Multiuso Esterner Soratto da Silva.

3. EQUIPE DE TRABALHO DA OSC

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
-	Educador Físico	Treinador	30hs	Bolsa Técnico
-	Educador Físico	Auxiliar de treinamento	30hs	Bolsa Técnico
-	Educador Física	Preparador	20hs	MEI
-	Psicologia	Psicóloga	3hs	MEI
-	Fisioterapia	Fisioterapeuta	20hs	Voluntário

4. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS PELA OSC²

IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA: TUBARÃO FUTSAL FEMININO 2024

PÚBLICO ALVO ATENDIDO: Crianças, jovens e adultos a partir de 10 anos de idade

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E NÚMERO DE USUÁRIOS EFETIVAMENTE ATENDIDOS: 100 - 70

INFRAESTRUTURA UTILIZADA: Ginásio Paulo Jacob May e Arena Multiuso Esterner Soratto da Silva

OBJETIVOS

GERAL

- Qualificar os treinamentos do futsal feminino na cidade de Tubarão/SC,
- Oportunizar meninas / mulheres adolescentes a partir dos 10 anos de idade ao convívio esportivo social.

ESPECÍFICOS

- Disputar uma competição de âmbito regional e estadual levando o nome desta cidade a todo estado de Santa Catarina, proporcionando momentos de descontração e lazer aliado a hábitos saudáveis;
- Incentivar a prática da atividade física, tornando como hábito para futuros cuidados com sua saúde.
- Usar o esporte como ferramenta de auxílio do convívio ao bem estar social;

[Handwritten signatures and initials]



- Manter crianças e adolescentes em convívio familiar e harmônico, mantendo longe dos malefícios, como as drogas por exemplo.
- Descobrir novos talentos da modalidade.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo
-	Educador Físico	Preparador	20hs	MEI
-	Psicologia	Psicóloga	3hs	MEI

AÇÕES PROGRAMADAS

Meta 1: Manter o mínimo de até 50 adolescentes em prática de treinamentos durante os 09 meses de projeto;

Meta 2: Promover até 6 adolescentes ao time adulto ao final do projeto;

AÇÕES EXECUTADAS

ALCANCE DOS OBJETIVOS PROPOSTOS

ALCANCE DAS METAS PROPOSTAS

Meta	Percentual de execução	Forma de execução	Indicador físico		Duração		Benefícios alcançados
			Nº de usuários a serem alcançadas	Nº de usuários efetivamente alcançados	Início	Término	
1	100%	Relação de meninas inscritas	100		ABR	DEZ	
2	100%	Relatório de atividades programado pelos profissionais do projeto. Fotos	100		ABR	DEZ	
3	100%	Relatório de Inscritos pela Fundação Municipal de Esportes nas Competições	100		ABR	DEZ	
4	100%	Relato dos alunos e relatório final dos professores/psicóloga quanto a	100		ABR	DEZ	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



observação nos
treino

RECURSOS UTILIZADOS (R\$)

RECURSO	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	FONTE
RECEITA	R\$ 30.000,00	1x6.000,00 + 8x 3.000,00	R\$ 30.000,00	Municipal
DESPESA	R\$ 30.000,00	1x6.000,00 + 8x 3.000,00	R\$ 30.000,00	Municipal

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPONENTE	VALOR OUTRA FONTE
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

CONCLUSÃO

O projeto tem o objetivo da participação das atletas nas competições do calendário da FESPORTE (OLESC, JOGUINHOS e JASC), juntamente com as competições regionais e estaduais e demais ligas da região. Além de promover e integrar os atletas em suas categorias e dar oportunidades de crescimento dentro da Entidade, promovendo a inclusão e integração social e ainda promover o bem estar e a importância da boa convivência em grupo.

Obs: o que não está preenchido, será efetuado o preenchimento e anexado ao final da parceria, para demonstrar a execução das atividades.

Data: 15/02/2024	Nome do Presidente: Luiz Alberto e Silva	Assinatura do Presidente
---------------------	--	--------------------------